

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT/ 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado da lavratura do(s) Auto(s) de Infração infra citado(s). Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal (is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.

Auto de Infração nº 01.000689023.93
Autuados: MX MODA INTIMA LTDA - ME
IE: 002.244111.00-98

CNPJ: 19.077.558/0001-01
Rua dos Aimores, 2578, Loja 13, Lourdes, Belo Horizonte - MG e
ELIVETE PIRES DA SILVA, CPF: 808.853.496-87,
Rua Ametista, 25, Apt 401, Prado, Belo Horizonte - MG.
Juiz de Fora, 19 de abril de 2017.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2º Nível/Juiz de Fora

EDITAL 010.305/2017
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA/I JUIZ DE FORA
AF2ºNÍVEL/BARBACENA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inadôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Barbacena.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
056107252.01-00 COOPLANTEC COOP DE PLANTIO TECNICO DOS PRODUTORES AGRICOLAS
056274507.00-62 MEIAS DIAMOND BARBACENA LTDA
056326416.01-62 UNIVERSO DA EMPADA LANCHES DE BARBACENA LTDA - ME
056336991.00-80 AUTO PECAS CANDIAN LTDA - ME
056342265.00-92 EUZIR RODRIGUES DA COSTA - ME
056430986.00-37 VIGIANI & VIGIANI LTDA - ME
056590705.00-30 AUTO POSTO BUSCAGCIO LTDA
056646182.00-95 MASAMOR COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - ME
056765724.00-33 JOAO BATISTA FERREIRA - ME
056820231.00-25 MARIA FLORIPES DO CARMO - ME
Quarta-feira, 19 de Abril de 2017.
Chefe de Unidade: Rosilânia Maia Graçano Moura

EDITAL 010.306/2017
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA/I JUIZ DE FORA
AF2ºNÍVEL/BARBACENA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inadôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Barbacena.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
056862387.00-19 TEMPONI TEMPONI E CIA LTDA - ME
056873931.01-17 TOP AUTO POSTO LTDA - EPP
056920148.00-76 Sítio Comercio De Veículos E Peças Ltda
056952922.01-47 J M MOREIRA & CIA LTDA - ME
056994937.00-44 Personal Industria E Comercio Ltda - ME
693999159.01-77 Sousa Industria E Comercio De Laticínios Ltda
056006699.00-69 ADAILTON LOURENCO - ME
056012823.00-46 WANDERLEY WALTER SVIZERO - ME
056041837.00-96 Marcia Cristina Macedo Assuncao Morais - ME
056070598.00-15 JOSE CARLOS DE ALMEIDA - ME
Quarta-feira, 19 de Abril de 2017.
Chefe de Unidade: Rosilânia Maia Graçano Moura

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG –, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.000709386-69
Autuados: SEMPRE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.
IE: 001.033567.02-45
CNPJ: 08.111.871/0004-37
Avenida Brasil, 5.201-Mariano Procópio-Juiz de Fora-MG.
IGNACIO ALEJANDRO OLALLA, CPF:054.754.177-50
Rua Mario, 85-Casa 4-Praça Secc-Rio de Janeiro-RJ
IGNACIO OSVALDO OLALLA, CPF: 606.124.527-00
Rua Lua de Prata, 95-Barra da Tijuca-Rio de Janeiro-RJ
Juiz de Fora, 18 de abril de 2017.

Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2º Nível/Juiz de Fora

19 951668 - 1

## SRF I - Uberlândia

SRF I UBERLÂNDIA – AF 2º NÍVEL ITUIUTABA INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, informados de que os parcelamentos abaixo relacionados foram considerados DESISTENTES, tendo em vista a falta de pagamento de parcelas no prazo previsto na legislação a que se referem os respectivos requerimentos de parcelamento. Ficam VV.S.S intimados a comparecer nesta Administração Fazendária / 2º Nível/ Ituiutaba situada à Rua Vinte e Seis Nº 1362 – Centro – Ituiutaba/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados desta publicação, para pagamento / reparcelamento, se for o caso, dos saldos remanescentes. O não atendimento a esta intimação no prazo citado implicará na devolução dos processos à AGE / ARE / Uberlândia para procedimentos subsequentes de cobrança. Parcelamento Nº 13.013896700.09

Sujeito Passivo: Alberto de Sousa Araújo
CPF: 606.330.696-04
Endereço: Av. Trinta e Um, 374 – CX 01 - Centro - Ituiutaba/MG;
Parcelamento Nº 13.013896500.41
Sujeito Passivo: Euclides Franco
CPF: 240.715.796-68
Endereço: Av. Minas Gerais, 1275 - Alcides Junqueira- Ituiutaba/MG
Ituiutaba, 19 de abril de 2017.
Wilton Almeida de Souza- Chefe AF/Ituiutaba-Masp. 279.160-6

Atos do Superintendente
Superintendência Regional da Fazenda I/Uberlândia
Estly Winder Ribas Rocha

Ato nº 019
dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343,

de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor:
EDSON GERALDO BATISTA DA COSTA Servidor Municipal do município de Lagoa Grande/SRF Uberlândia, a partir de 02 de janeiro de 2017, para regularizar situação funcional.

Ato nº 020
DESIGNA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE nº 98, de 17/9/2011, o servidor:
ADÃO HUMBERTO PEREIRA, Servidor Municipal do município de Lagoa Grande/SRF I/Uberlândia, a partir de 02 de janeiro de 2017, para regularizar situação funcional.

Ato nº 021
dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE nº 98, de 17/9/2011, a servidora:
MARLI ALVES RIBEIRO MACIEL, Servidora Municipal do município de Lagoa Formosa/SRF Uberlândia, a partir de 01 de fevereiro de 2017, para regularizar situação funcional.

Ato nº 022
DESIGNA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE nº 98, de 17/9/2011, o servidor:
GERALDO CESAR CAIXETA, Servidor Municipal do município de Lagoa Formosa/SRF I/Uberlândia, a partir de 01 de fevereiro de 2017, para regularizar situação funcional.

19 951673 - 1

## SRF II - Varginha

EDITAL 010.296/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inadôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Santa Rita Do Sapucaí.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001711246.00-85 ACOUGUÊ E MERCEARIA ANTONIO OSMAR & IRMAO LTDA - ME
001087048.00-49 AF ENTERCABOS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA -ME
001061300.00-99 ANDERSON DA SILVA CPF 000323786-96 - ME
001640235.00-79 ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA - ME
001712787.00-04 Antonio Claret Rodrigues 28564600625 - ME
001741336.00-12 CASSIO CASTRO TEIXEIRA - ME
001741999.00-69 Coelho E Souza Transportes Escolar Ltda - ME
001727338.00-70 Comercial De Alimentos Iich Ltda - ME
596254836.00-08 Cyber Coffee Lan Casa De Cafe Ltda - ME
001034621.00-20 DAL-TIM Soluções Em Telefonia Ltda - ME
001034621.01-00 DAL-TIM Soluções Em Telefonia Ltda - ME
596053968.00-44 DOUGLAS SOUZA SILVA
002381201.00-11 EDE Comercio De Roupas E Acessórios Ltda - ME
002729562.00-79 ELIANE APARECIDA DE CASTRO - ENGENHARIA & PUBLICIDADE - ME
001512265.00-98 ELIANE MENDES DA SILVA - EPP
001051095.00-78 ELIETE MARIA DOS SANTOS FLORIANO - ME
002000394.00-55 EMERSON LUIZ CONSTANTINO - ME
001107864.00-09 ERICA CRISTINA RIBEIRO CANDIDO - ME
002080694.00-18 ERVA DOCE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME
001525270.01-25 Espaço Da Moda E Acessórios Ltda - ME
Terça-feira, 18 de Abril de 2017.
Chefe de Unidade: JAIRO VITOR

EDITAL 010.297/2017
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA/II/VARGINHA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de SANTA RITA DO SAPUCAÍ, À AV. JOÃO DE CAMARGO, 298, CENTRO EM SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inadôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001817063.00-02 EXECUTIVE SERVICE LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME
596281718.00-70 HERA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
001343989.00-90 INTER LINK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
001520281.00-67 IRMAOS BRAGA TERRAPLANAGEM SERVIÇOS LTDA - ME
002233802.00-65 Isabela Marques Pereira Maglioni - ME
002382774.00-61 IVONE CÁTARINA PEREIRA BALESTRA - ME
001892105.00-78 EFFERSON LUIZ FERNANDES - ME
001104487.00-36 JETECH ELETRO-ELETRONICA LTDA - ME
002496494.00-47 JOAO MARCOS CASSEMIRO MAIA - ME
002806664.00-72 JOAO PAULO BUENO DE CARVALHO 11014020670 - ME
001009734.00-49 JOAO PAULO RIBEIRO CPF 06446878605 - ME
596899947.00-67 Jose Antonio Da Cruz CPF 53243064600 - ME
001097687.00-70 JOSE HAMILTON VIEIRA DA COSTA - ME
001863382.00-72 JOSE ROBERTO SIQUEIRA - ME
002420784.00-95 JOSE RONALDO DONIZETI DA SILVA 833.340.256-91 - EPP
525356503.01-70 LUIS HENRIQUE DE LIMA GONCALVES - ME
001497071.00-07 LF MODAS LTDA - ME
001086231.00-75 L D DECORAÇÕES LTDA
596874066.02-06 LUCELIA DE SOUZA FONSECA - ME
596076156.00-92 MAGNETICA DO BRASIL LTDA - ME
382897377.03-03 MARIA CLARICE REZENDE - ME
002209396.00-95 MERCADINHO E MERCEARIA BR LTDA - ME
001567215.00-80 MGF SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME
001235856.00-14 MURILO CAMPIONI GARCIA - ME
002017517.00-29 Natali Magalhaes Sיעולה Grilo De Barros
002017517.01-00 Natali Magalhaes Sיעולה Grilo De Barros
001029264.00-80 PADARIA AGUA NA BOCA LTDA - ME
001886220.00-21 Padaria E Confeitaria Do Vale Ltda - ME
002438490.00-31 PADUAN RESTAURANTE LTDA - ME
001025556.00-10 PATRICIA FRANCO DE MAGALHAES - ME
Terça-feira, 18 de Abril de 2017.
Chefe de Unidade: JAIRO VITOR

EDITAL 010.298/2017
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA/II/VARGINHA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo

Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de SANTA RITA DO SAPUCAÍ, À AV. JOÃO DE CAMARGO, 298, CENTRO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inadôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
596232475.00-60 PRINT SUL EMBALAGENS LTDA - ME
002467167.00-11 Rafael Ribeiro Dos Santos 08321845606 - ME
001036239.00-10 RAIMUNDO FRANCO RIBEIRO JUNIOR & CIA. LTDA - ME
001654551.00-02 RECANTO DOS AROMAS PERFUMES, COSMETICOS E ACESSORIOS
0019030461.00-87 RITA HELENA T SANDOVAL - ME
001077086.00-60 ROBERTO DA SILVA RDS - ME
001625501.00-15 Roberto De Moraes Junior & Cia Ltda - EPP
002096620.00-80 ROBERTO ROSA - ME
002257683.00-13 ROSANGELA PEREIRA BRAGA - ME
001025473.00-94 RUI BARBOSA VILAS BOAS - ME
001667917.00-87 S.M.ALCKMIN - ME
596390954.00-66 Serralheria E Estamparia R & A Ltda - ME
001064646.00-21 STAMPVALE Industria De Metais Ltda - ME
001024397.00-13 Supermamata Supermercado Ltda - ME
001030549.00-95 TATIANA CLETO DUARTE - ME
596845820.00-07 Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda
596386616.00-70 THALE - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
001858954.00-42 VALERIA DE LIMA LEME SIMOES - ME
596339857.00-54 VANDER DA SILVA MOREIRA - ME
001544638.00-96 VIDRACARIA SANTOS CASA & CONSTRUCAO LTDA - ME
596936940.00-60 VILMA GONCALVES MENDES - EPP
001637117.00-23 VR ELETRO ELETRONICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
001731370.00-24 WELLINGTON VASCONCELOS FONTES - ME
001775019.00-23 Wellington Vilela Campioni Macedo - ME
Terça-feira, 18 de Abril de 2017.
Chefe de Unidade: JAIRO VITOR

EDITAL 010.300/2017
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA/II/VARGINHA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de SANTA RITA DO SAPUCAÍ, À AV. JOÃO DE CAMARGO, 298, NO CENTRO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inadôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de CACHOEIRA DE MINAS.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
002548778.00-80 ALEXANDRE RODRIGO COSTA - ME
001189500.00-17 ANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA - ME
097203493.00-65 ANTONIA Cleida Da Silva De Campos - ME
097739500.00-17 CLP Moda Mundy Confeções Ltda - ME
002138049.00-06 PATRICIA DE CAMPOS LOPES - ME
097342508.00-36 POLO JEANS LTDA - ME
001303146.00-49 RAFAEL COSTA E SOUZA - ME
097277476.00-23 RONNIE APARECIDO DE OLIVEIRA - ME
Terça-feira, 18 de Abril de 2017.
Chefe de Unidade: JAIRO VITOR

SRF-II/Varginha-AF-2ºN/Poços de Caldas
COMUNICAÇÃO

Comunicamos ao contribuinte abaixo indicado, que houve inclusão do Sr. WILLIANS DE MELO HERRERA, CPF 412.948.076-68, como coobrigado pelo crédito tributário na peça fiscal de sua responsabilidade. Informamos que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, sem a quitação ou parcelamento, os autos do processo serão encaminhados para a inscrição do crédito tributário em dívida ativa, nos termos do art. 4º, III, §2º da Resolução nº. 3.708, de 24/10/05.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704.

Termo de Autodenúncia/Extrato de Débito nº 05.000261576.84

Sujeito passivo principal: WILLIANS DE MELO HERRERA-ME, IE: 518415627.02-08

Poços de Caldas, 19 de Abril de 2017.

Paulo Henrique de Souza

Chefe AF/2º Nível/ Poços de Caldas– Masp 309.074-3

EDITAL 010.307/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inadôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Monte São.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001014082.00-19 Qualita´ Tricot Industria E Comercio Ltda - ME
Quarta-feira, 19 de Abril de 2017.
Chefe de Unidade: Maria Luiza Couto

19 951677 - 1

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

## Expediente

Ato assinado pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.467, de 13 de fevereiro de 2017 – Diogo Soares de Melo Franco

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor: Masp 1.228.298-4, DANIEL SÁMPOIA COLEN, a partir de 18/02/2017.

19 951368 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

\*DTR VMS Sistema Antivibrantes Automotivos do Brasil Ltda. - Fabricação de artefatos de borracha tais como peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas etc, inclusive artigos do vestuário e equipamentos de segurança; Outras indústrias de transformação de termoplásticos, não especificadas ou não classificadas - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 19109/2013/002/2017 - Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 12/04/2017.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

19 951956 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba:

1) Renovação de Licença de Operação: \*Empresa Agrícola Folhados S.A./Fazenda São Bernardo e Bom Jardim, Mat. 58.113 e 58.114 - Culturas anuais, excluindo a olericultura; suinocultura (ciclo completo); criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; barragem de irrigação atingida; armazenagem de grãos ou sementes não-associada à outras atividades listadas - Patrocinio/MG - PA/Nº 02890/2004/002/2017 - Classe 5 \*Chalet Agropecuária Ltda./ Fazenda Nova, Mat. 109.124 - Culturas anuais, excluindo a olericultura; criação de eqüinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confiados); criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); armazenagem de grãos ou sementes não-associada à outras atividades listadas - Uberlândia/MG - PA/Nº 04281/2004/002/2016 - Classe 5. (a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença Prévia concomitante nas etapas de Instalação e de Operação: \*Contek Engenharia S.A. – Usinas de produção de concreto asfáltico - Virgem da Lapa/MG - PA/Nº 34773/2016/001/2017 - Classe 3. (a) Ângelo Márcio Gomes de Melo, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Galba Vieira Cordeiro Júnior e Outros/Fazenda Santo Aurélio, Glebas 01,02,03,04,05,06,07 e 08 e Fazenda Aurélio lugar Várjão e Boa Esperança - Através do processo nº 3581/2006/005/2017 - Classe 5, solicitou Licença de Operação para as atividades de Culturas anuais, excluindo a olericultura, no município de Paracatu/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 07h30min às 10h30min e das 13h às 16h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na SUPRAM NOR - Rua Jovino Rodrigues Santana, 10 - Nova Divinéia - Unaí/MG - CEP: 38.610-000 das 07h30min às 10h30min e das 13h às 16h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 13/04/2017 - pag. 13)
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

Onde se lê:

(...)

\*Ana Maria Reis Megale - Fazenda Gaspar - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Borda da Mata/MG - PA-Nº 02071/2017/001/2017 - Classe 1, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 03/04/2017.

(...)

Leia-se:

(...)

\*Ana Maria Reis Megale - Fazenda Gaspar - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Borda da Mata/MG - PA-Nº 07140/2016/001/2017 - Classe 1, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 03/04/2017.

(...)

\*As demais informações permanecem inalteradas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que Horizonte Têxtil Ltda. (Ex-Industrial Horizonte Têxtil Ltda.)/PCH Coronel Américo Teixeira, através do processo nº 07911/2007/001/2015, Classe 5, solicitou Licença de Operação Corretiva para a atividade de Barragens de geração de energia hidrelétrica, no município de Santana do Riacho/MG. Informa que foi apresentado o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA, e que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana - SUPRAM CM, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min